



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 28 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1071

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
NOTIFICAÇÕES	01
DIVERSOS	03
DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS	03
DIVERSOS	03

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6807, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

“Aprova as Resoluções nos 11/2021, 12/2021 e 13/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício CMAS nº 06/2021, de 16 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Resoluções nos 11/2021, 12/2021 e 13/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, as quais ficam fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

- Resolução nº 11/2021, que dispõe sobre o cancelamento da Inscrição nº 002, de 24 de abril de 2018, da OSC SOS – Serviço de Obras Sociais;
- Resolução nº 12/2021, que dispõe sobre a

aprovação da Inscrição dos Serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, a serem executados pelo MOVECA – Movimento Vestindo a Camisa, e Proteção Social Básica, pela Associação Vila da Infância da Igreja Metodista;

- Resolução nº 13/2021, que dispõe sobre a aprovação das alterações a serem realizadas no PMAS WEB, após aprovação da abertura do PMAS WEB pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de abril de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI - Prefeito Municipal

PEDRO LUIS MENTI SANCHEZ - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de abril de 2021.

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo citados, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois os mesmos encontram-se sujos (com mato alto) e outros detritos.

- Rua Aurea de Freitas Oliveira, Quadra 21, Lote



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 28 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1071

Página 2 de 4

21 – Resid. Jardim do Lago (Cadastro: 940290-059-0312-001)

- Rua Prefeito Dr. Enio Soliani, 758 - Centro (Cadastro: 965310-026-0143-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 346UFP's e outras penalidades previstas na legislação citada por tratar-se de REINCIDÊNCIA.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo citado, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos.

- Rua Aurea de Freitas Oliveira, Quadra 21, Lote 21 – Resid. Jardim do Lago (Cadastro: 940290-059-0312-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 346UFP's e outras penalidades previstas na legislação citada por tratar-se de REINCIDÊNCIA.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a

Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo citado, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos que possam servir de criadouro de mosquito e outros animais peçonhentos.

- Rua do Pereirinha, Quadra B, lote 12, Residencial Colina Verde (Cadastro: 955335-000-0338-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO: Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015, Art. 1º, fica notificado o proprietário do imóvel abaixo citado, a executar os serviços de capinação, limpeza, e a retirada dos detritos do imóvel e do passeio, pois o mesmo encontra-se sujo (com mato alto) e outros detritos que possam servir de criadouro de mosquito e outros animais peçonhentos.

- Rua do Pereirinha, Quadra B, lote 12, Residencial Colina Verde (Cadastro: 955335-000-0338-001)

Fica concedido em conformidade com o disposto nos Art.1º, da Lei Municipal No. 2043 de 25/02/2015 o prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir do primeiro dia útil, para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada dentro do prazo concedido, a multa equivalente a



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 28 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1071

Página 3 de 4

173 UFP e outras penalidades previstas na legislação citada.

DIVERSOS

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Educação pelo CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb)

Nos termos do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 1.464, o Excelentíssimo Prefeito Municipal – Carlos Henrique Rossi Catalani, convida a população para participar da Audiência Pública a ser realizada em 29 de abril de 2021, às 09 horas, na Sala Pedagógica 15 de Outubro, da Secretaria Municipal de Educação, nas dependências do Paço Municipal, referente à prestação do primeiro trimestre de 2021.

Carlos Henrique Rossi Catalani - Prefeito Municipal

DAEP (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO REVOGADA

O DAEP torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 – Processo nº 26/2021 – Edital nº 26/2021, Tipo de Licitação: Menor Preço Global Anual, - objeto: - Contratação de empresa especializada objetivando a locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem utilizados na sede do Departamento Autônomo de Água e Esgoto, nos Ecopontos, na Central de Tratamento de Resíduos, no Reservatório do Mutirão e no Centro de Educação Ambiental, conforme Edital foi REVOGADO.

Dê-se ciência aos interessados mediante publicação oficial.

Penápolis, 28 de abril de 2021.

Carlos Alberto Bachiega - Presidente do DAEP

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

DIVERSOS

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Penápolis realizará amanhã, dia 29/04/2021, às 19 horas, através da Comissão de Finanças, Tributação e Orçamento, sob a Presidência do vereador Paulo Henrique Castelleone Sanchez, Audiência Pública sobre a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, em atenção à Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, combinada com o art. 48 da Lei Federal nº101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. A população poderá acompanhar a Audiência Pública pela TV Câmara (Canal 14), Youtube e também pelo Facebook).



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 28 de Abril de 2021

Ano V - Edição nº1071

Página 4 de 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)

CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br